



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO "VAMOS JUNTOS" DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS 1º AOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026.

Para fins de comprovação da habilitação da empresa fornecedora no processo de inexigibilidade de licitação, deverão ser apresentados os documentos abaixo, conforme exigências mínimas estabelecidas nos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

Relativa à Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado no órgão competente, com todas as alterações ou versão consolidada;
- Documentos pessoais do(s) administrador(es);
- No caso de microempreendedor individual (MEI), apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

Relativa à Qualificação Técnica

- Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento de materiais pedagógicos ou similares ao objeto pretendido, contendo: nome e cargo do signatário,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

identificação da contratante, período de execução, descrição do objeto e quantidades;

Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no CNPJ, contendo o Quadro de Sócios e Administradores (QSA);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o ramo de atividade;
- Provas de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluindo:
 - Certidão conjunta da Receita Federal e PGFN;
 - Certidões das Receitas Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, assinados por contador regularmente habilitado no CRC;
- Serão aceitos:
 - Documentos registrados no órgão competente (Livro Diário com Termo de Abertura e Encerramento); ou
 - Escrituração Contábil Digital (SPED) acompanhada do recibo de entrega;
 - Para empresas constituídas no exercício corrente: balanço de abertura;
- A boa situação financeira será demonstrada por meio da apresentação dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos com resultado igual ou superior a 1,0;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da sede da empresa.

Relativos à Comprovação da Exclusividade

- Apresentação de declaração emitida pela Editora, detentora dos direitos autorais da obra, atestando que a empresa proponente é sua representante/distribuidora exclusiva para o Estado do Pará, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Declarações Complementares

- Proposta Comercial;
- Declaração de Enquadramento da Lei 123/2006;
- Declaração de garantia da qualidade;
- Declaração Conjunta;
- Declaração expressa sob pena de desclassificação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

THAINA BRAGA
MATOS:014182082
99

Assinado de forma digital
por THAINA BRAGA
MATOS:01418208299

Thainá Braga Matos
Agente de Contratação
Portaria nº 290/25 - PMX



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total da Proposta: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

A empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____ declara

que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.
2. Validade da Proposta: XX (XXXXXXXX dias).
3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Cidade-UF, Data

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/06**

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA. Licitação n.º xxxxxxx

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: ()

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e Data

Razão Social da Empresa Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de
Xinguara – PA. Licitação nº
XXXXXXX

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada por seu _____ representante legal o Sr (a) _____, portador da identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, em atendimento aos termos do Termo de Referência, que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviço, se compromete a fornecer peças de qualidade, sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Local e Data.

Razão Social da Empresa Assinatura do
Responsável

CPF:

Cargo:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de
Xinguara – PA. Licitação nº
xxxxxxx

A empresa xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxx, com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxx constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

**I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório Nº xxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART.

7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº xxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

**III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A
MUNICIPALIDADE**

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA.

**IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Cidade-UF, data.

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª "ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "NOITE DIA COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME".

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº. 1.080 – Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará e **ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI**, brasileira, solteira, cearense, nascida em 21/06/1981, empresária, portadora da C.N.H. nº 00791895906 DETRAN/PA, Cédula de Identidade RG nº. 3290523 – SSP/PA e devidamente inscrita no CPF nº. 686.325.762-91, residente e domiciliada na Rua Municipalidade nº. 1.080 – Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade limitada **"NOITE DIA COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME"**, com sede na Travessa São Pedro nº. 431 – Sala 08, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.023-570, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089, resolvem de comum acordo, fundamentos nos artigos 1.003 e 1.033, inciso IV da lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração nos seguintes termos:

1 – A sócia **ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI** passa a se chamar **ANNA RUTH SOMENSI LOBATO**, pelo fato de ter mudado o seu estado civil, ou seja, se casou em regime de comunhão parcial de bens.

2 – Retira-se da sociedade **ANNA RUTH SOMENSI LOBATO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte oito mil e quinhentos reais) para o sócio **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, já qualificada acima.

A sócia **ANNA RUTH SOMENSI LOBATO**, declara haver recebido todos os seus **DIREITOS** e **HAVERES**, perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, nem da sociedade, nem da parte cessionária.

3 – Em face a alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo máximo período de 180 (cento e oitenta) dias, como **"SOCIEDADE UNIPESSOAL"**, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil brasileiro, a contar da data de assinatura desta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o ativo e passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na sociedade em questão.

4 – O uso da firma, a gerência e a administração da e será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente **THIAGO BEZERRA SOMENSI** o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" nos termos da legislação em vigor.

5 – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/01/2017

Arquivamento 20000501242 de 09/01/2017 Protocolo 168880671 de 06/01/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCES.aspx>

Ctancela 4667719379400.

09/01/2017



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6 – O Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, é aumentado para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas neste ato:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	RS 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	RS 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

7 – O sócio remanescente resolve mudar o nome empresarial da sociedade, passando a se chamar **“NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”**.

8 – O sócio remanescente resolve mudar o endereço da sociedade passando a ter sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 406 – B, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará.

9 – A sócia remanescente resolve alterar os objetivos sociais da sociedade para os seguintes:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **“NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”**.

Junta Comercial do Estado do Pará

09/01/2017

Certifico o Registro em 09/01/2017

Arquivamento 20000501242 de 09/01/2017 Protocolo 166880671 de 06/01/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 16200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4667719379400



CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem o nome fantasia de "NOITE DIA".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 406 – B, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	RS 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	RS 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/01/2017

Arquivamento 20000501242 de 09/01/2017 Protocolo 166880671 de 06/01/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4667719379400

09/01/2017



Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Código de Acesso: PA.74.95.78.10 - 07.444.186.000.117

DATA - HORA	ORGÃO	STATUS
[13/12/2016 13:32:42]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[13/12/2016 13:32:42]	- RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefaz-PA .
[13/12/2016 13:32:42]	- RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefin-Belem.
[13/12/2016 15:30:44]	- SEFAZ-PA	Sua solicitação foi analisada.
[13/12/2016 17:36:07]	- Belém	Sua solicitação foi analisada.
[13/12/2016 17:36:07]	- RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[09/01/2017 10:13:02]	- JUNTA-PA	Documentação Recepcionada - Em análise.
[09/01/2017 10:13:06]	- JUNTA-PA	Solicitação Deferida.
[09/01/2017 10:59:30]	- Belém	Sua solicitação foi deferida e seu nro. de inscrição municipal é 279380-1
[09/01/2017 10:59:30]	- Belém	Sua solicitação foi deferida e seu número de inscrição municipal é 2793601 .
[09/01/2017 14:00:59]	- SEFAZ-PA	Sua solicitação foi deferida.

Sua solicitação foi atendida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.444.186/0001-17
NOME EMPRESARIAL: NOITE DIA COMERCIO DE LIVROS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO BEZERRA SOMENSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/01/2017 às 15:43 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DENOMINADA DE: "NOITE DIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME".

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 - PC/PA, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº. 1.080 - Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP - 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará, único sócio da Sociedade Unipessoal, "**NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME**", com sede na Travessa São Pedro nº. 406 - B, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089, resolve alterar a referida sociedade conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMISSÃO DE SÓCIO QUOTISTA

Admiti-se na qualidade de sócio **MARCELO MACHADO TAVARES**, brasileiro, solteiro, amapaense, empresário, nascido em 02/09/1981, portador da C.N.H. nº 01451602889 DETRAN/PA, R.G. nº. 273674 SSP/AP, devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº. 719.967.452-04, residente e domiciliada sito à Rodovia Augusto Montenegro nº. 100 - Residencial Planetarium - Bloco 02 - Apto 403, Bairro Marambaia, CEP - 66.623-590, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

O sócio **THIAGO BEZERRA SOMENSI** neste ato, cede e transfere, parte de suas quotas de capital totalmente integralizadas em moeda corrente, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para **MARCELO MACHADO TAVARES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da empresa continua sendo de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas neste ato:

NOMES DOS SOCIOS	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	99	89.100	R\$ 89.100,00
MARCELO MACHADO TAVARES	1	900	R\$ 900,00
TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO



O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os quotistas farão jus, a uma retirada mensal, a título de "pro labore" como remuneração pelos seus serviços de administração da sociedade, remunerações estas que não deverão ultrapassar os limites máximos permitidos pela legislação aplicável do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores do pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e dos resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede sito na Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1607, Bairro Umarizal, CEP – 66.055-050, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: "NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem o nome fantasia de "NOITE DIA".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede na: Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1607, Bairro Umarizal, CEP – 66.055-050, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J.(MF) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

Certifico o Registro em 01/01/0001

Arquivamento 20000537670 de 01/01/0001 Protocolo 176047379 de 26/09/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 49586307461550



- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social da empresa continua sendo de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

NOMES DOS SOCIOS	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	99	89.100	RS 89.100,00
MARCELO MACHADO TAVARES	1	900	RS 900,00
TOTAL	100	90.000	RS 90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade e prestar fiança em qualquer instancia, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consumo, fé pública, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade, conforme o artigo 1011 parágrafo 1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Procedendo à elaboração do inventário o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos 4 (Quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

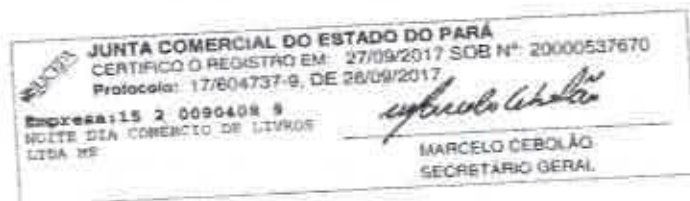
Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato societário.

É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém-PA, 22 de Setembro de 2017.


THIAGO BEZERRA SOMENSI


MARCELO MACHADO TAVARES





176047379

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME
PROTOCOLO	176047379 - 26/09/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ.

NIRE 15200904089
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017
SOB N: 20000537670



Marcelo A. P. Ceboião
Secretário Geral

27/09/2017

Certifico o Registro em 01/01/0001
Arquivamento 20000537670 de 01/01/0001 Protocolo 176047379 de 26/09/2017
Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 49586307461550

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 3ª “ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: “NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”.

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº. 1.080 – Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará e **MARCELO MACHADO TAVARES**, brasileiro, solteiro, amapaense, empresário, nascido em 02/09/1981, portador da C.N.H. nº 01451602889 DETRAN/PA, R.G. nº. 273674 SSP/AP, devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº. 719.967.452-04, residente e domiciliada sito à Rodovia Augusto Montenegro nº. 100 – Residencial Planetarium - Bloco 02 – Apto 403, Bairro Marambaia, CEP – 66.623-590, na cidade de Belém, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade limitada “**NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME**”, com sede na Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1607, Bairro Umarizal, CEP – 66.055-050, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089, resolvem de comum acordo, fundamentos nos artigos 1.003 e 1.033, inciso IV da lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração nos seguintes termos:

1 – Retira-se da sociedade **MARCELO MACHADO TAVARES**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, já qualificada acima.

O sócio **MARCELO MACHADO TAVARES**, declara haver recebido todos os seus **DIREITOS** e **HAVERES**, perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, nem da sociedade, nem da parte cessionária.

2 – Em face a alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo máximo período de 180 (cento e oitenta) dias, como “**SOCIEDADE UNIPESSOAL**”, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil brasileiro, a contar da data de assinatura desta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o ativo e passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócios (s) na sociedade em questão.

3 – O uso da firma, a gerência e a administração da e será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente **THIAGO BEZERRA SOMENSI** o qual terá direito a uma retirada mensal a título de “pro labore” nos termos da legislação em vigor.

4 – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

5 – O Capital Social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio remanescente **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas neste ato:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

6 – O sócio remanescente resolve mudar o nome empresarial da sociedade, passando a se chamar **“UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME”**.

7 – O sócio remanescente resolve mudar o nome fantasia, passando a se chamar **“UNINORTE”**.

8 – O sócio remanescente resolve mudar o endereço da sociedade passando a ter sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **“UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME”**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem o nome fantasia de **“UNINORTE”**.

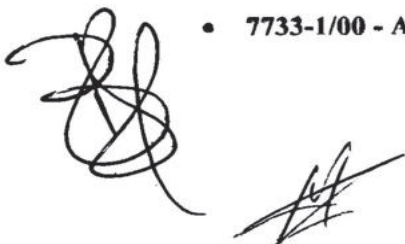
CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- **7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;**



Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo




Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consumo, fé pública, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade, conforme o artigo 1011 parágrafo 1º, CC/2002.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Procedendo à elaboração do inventário o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos 4 (Quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, e observadas as disposições regulamentares quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

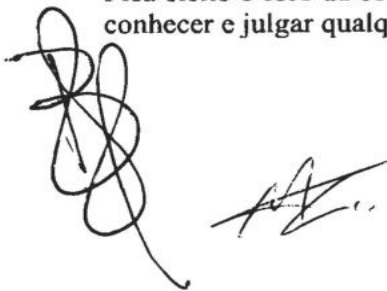
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Em face a alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo máximo período de 180 (cento e oitenta) dias, como “**SOCIEDADE UNIPESSOAL**”, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil brasileiro, a contar da data de assinatura desta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o ativo e passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócios (s) na sociedade em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém estado do Pará como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato societário.



Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém-PA, 08 de Novembro de 2017.


THIAGO BEZERRA SOMENSI


MARCELO MACHADO TAVARES

Certifico o Registro em 21/11/2017
Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 42487374052806





175930350

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME
PROTOCOLO	175930350 - 20/11/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15200904089
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017
SOB N: 20000543211



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

21/11/2017

1

Certifico o Registro em 21/11/2017
Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 42487374052806

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade LTDA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME.

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, portador da C.N.H. nº 01547903013 DETRAN/PA, RG nº. 3775696 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista Campos, CEP – 66.033-172, na cidade de Belém, Estado do Pará, na condição de único sócio da empresa “**UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME**”, com sede na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17 e contrato social de constituição devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, sob o NIRE nº 15200904089. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital social desta empresa que é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista campos, CEP – 66.023-172, na cidade de Belém, Estado do Pará, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME** e nome fantasia de “**UNINORTE**”, terá sede e domicílio na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.



Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42133728305400



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da sociedade será exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.



Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353

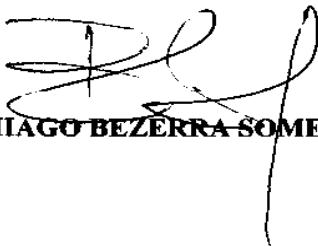
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42133728305400



É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém/PA, 22 de Maio de 2018.


THIAGO BEZERRA SOMENSI

Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 42133728305400





186581149

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	186581149 - 24/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018
SOB N: 15600238353



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/05/2018

1

Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 42133728305400

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, portador da C.N.H. nº 01547903013 DETRAN/PA, RG nº. 3775696 PC/PA e devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista campos, CEP – 66.023-172, na cidade de Belém, Estado do Pará, na condição titular da empresa “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”, com sede na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353, resolve alterar a referida empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDERECO

O Titular/Administrador resolve alterar o endereço da empresa para sito na Travessa São Pedro nº. 431 – Letra C, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O Titular/Administrador resolve alterar os objetivos sociais da empresa para os seguintes:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA



A empresa tem sua sede à Travessa São Pedro nº. 431 – Letra C, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por decisão majoritária dos seus quotistas, a empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbira de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém/PA, 11 de Abril de 2019.



THIAGO BEZERRA SOMENSI





195495241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	195495241 - 23/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20000609327

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000609327



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

30/05/2019

1

ATO DE ALTERAÇÃO DA UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Titular da empresa de nome UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Travessa São Pedro, 431, Letra C, Batista Campos Belém, PA, CEP 66023705, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS..

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000556480

Página 1



Certifico o Registro em 11/08/2021
Arquivamento 20000726823 de 11/08/2021 Protocolo 215991575 de 11/08/2021 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51350884907254



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmYI-Ts53gnJBmWTQH6&chave2=K7zJyVVD1DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI



EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Travessa São Pedro nº. 431 – Letra C, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por decisão majoritária dos seus quotistas, a empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.



PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbira de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

É por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento particular, sendo esta via destinada o registro e arquivamento digital na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

BELÉM/PA, 11 de agosto de 2021.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81100000556480

Página 3





215991575

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	215991575 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
SOB N: 20000726823

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000726823

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ATO DE ALTERAÇÃO DA UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Titular da empresa de nome UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Travessa São Pedro, 431, Letra C, Batista Campos Belém, PA, CEP 66023705, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66.023-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Avenida Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por decisão majoritária dos seus quotistas, a empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

Req: 81100000843022

Página 1



Certifico o Registro em 15/12/2021
Arquivamento 20000747247 de 15/12/2021 Protocolo 215502418 de 14/12/2021 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42097240715855





- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbira de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81100000843022

Página 2



ATO DE ALTERAÇÃO DA UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYl-T54dSRvp51e9ew&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

É por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento particular, sendo esta via destinada o registro e arquivamento digital na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

BELÉM/PA, 14 de dezembro de 2021.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81100000843022

Página 3



Certifico o Registro em 15/12/2021
Arquivamento 20000747247 de 15/12/2021 Protocolo 215502418 de 14/12/2021 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42097240715855

15/12/2021



215502418

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	215502418 - 14/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021
SOB N: 20000747247

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000747247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 14/12/2021 às 12:57:30



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTD
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Avenida Almirante Tamandaré, 924, Campina Belém, PA, CEP 66023000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000401359

Página 1

22/05/2023



Certifico o Registro em 22/05/2023
Arquivamento 20000885602 de 22/05/2023 Protocolo 233233288 de 17/05/2023 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 25701066833400



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01b2v-fnpyGjgQ&chave2=K7ZjyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Avenida Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.





CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo sócio administrador, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbira de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado o sócio administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM/PA, 17 de maio de 2023.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81300000401359

Página 3





233233288

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	233233288 - 17/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023
SOB N: 20000885602

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000885602

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 17/05/2023 às 14:33:22



Marcelo A. P. Cebolão

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA

CNPJ nº 07.444.186/0001-17



THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Avenida Almirante Tamandaré, 924, Campina Belém, PA, CEP 66023000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIAE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIAE COMUNICACAO, EDICAO DE LIVROS.

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5811-5/00 - edição de livros
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Req: 81400001232530

Página 1



Certifico o Registro em 11/11/2024
Arquivamento 20000989758 de 11/11/2024 Protocolo 245538526 de 08/11/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45270683878504



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1qg8R5W0Wx0sZpBk19MA&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA

CNPJ nº 07.444.186/0001-17

DA RATIFICAÇÃO E FORO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RDSWUXD0szpBk19MA&chave2=K7ZjyVYD1DmUw_x_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Avenida Almirante Tamandaré, 924, Campina Belém, PA, CEP 66023000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Avenida Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E

Req: 81400001232530

Página 2



11/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA

CNPJ nº 07.444.186/0001-17



ARTIGOS DE COLCHOARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE
SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE
COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIAE COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIAE COMUNICACAO, EDICAO DE LIVROS.

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5811-5/00 - edição de livros
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto
imobiliários
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 25 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo sócio administrador, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbira de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

Req: 81400001232530

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RDSWUNxDOszpBK19MA&chave2=K7zJyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI



11/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA

CNPJ nº 07.444.186/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RDSWUNxDOszpBkI9MA&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado o sócio administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM/PA, 8 de novembro de 2024.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81400001232530

Página 4



Certifico o Registro em 11/11/2024
Arquivamento 20000989758 de 11/11/2024 Protocolo 245538526 de 08/11/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45270683878504

11/11/2024



245538526

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	245538526 - 08/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024
SOB N: 20000989758

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000989758

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 11/11/2024 às 10:20:40

Assinado eletronicamente por
RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

1

11/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTI
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Avenida Almirante Tamandaré, 924, Campina Belém, PA, CEP 66023000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE LIVROS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

CNAE FISCAL

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
5811-5/00 - edição de livros
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Req: 81400001358674

Página 1



Certifico o Registro em 26/12/2024
Arquivamento 20000996585 de 26/12/2024 Protocolo 245344616 de 23/12/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 66147705486158



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1f98RDSWUNxPBUzgrH1lWw&chave2=K72jyVYD1IDmUw_x_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI



Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Avenida Almirante Tamandaré, 924, Campina Belém, PA, CEP 66023000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, **em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: **“UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de **“UNINORTE”**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Avenida Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE LIVROS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.

CNAE FISCAL

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4761-0/01 - comércio varejista de livros

4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

5811-5/00 - edição de livros

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 25 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.





CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo sócio administrador, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado o sócio administrador, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM/PA, 23 de dezembro de 2024.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81400001358674

Página 3





245344616

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	245344616 - 23/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024
SOB N: 20000996585

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000996585

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 23/12/2024 às 10:00:46

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no endereço, CNPJ/CPF CNPJ 07.444.186/0001-17, com sede na AV ALMIRANTE TAMANDARE, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66023-000, foi fornecedor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ 2.085 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental,, do Município de Oeiras do Pará, inscrito sob CNPJ: 30.407.349/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR SAEB PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS CONFORME CONDIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Serviços abaixo especificados:

- MODALIDADE PREGÃO: N° 9.2025-00019
- CONTRATO: N° 20250175
- VALOR: R\$: 308.692,00
- OFÍCIO N°: 162

Oeiras do Pará – PA, 13 de junho de 2025.

JULIELSON
BARBOSA DA
SILVA:02247785280

Assinado de forma digital
por JULIELSON BARBOSA
DA SILVA:02247785280

JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 002/2025 – GP/PMOP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no endereço, CNPJ/CPF CNPJ 07.444.186/0001-17, com sede na AV ALMIRANTE TAMANDARE, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66023-000, foi fornecedor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ FUNBED, do Município de Oeiras do Pará, inscrito sob CNPJ: 30.407.349/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR SAEB PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS CONFORME CONDIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ, referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Serviços abaixo especificados:

- MODALIDADE PREGÃO: N° 9.2025-00019
- CONTRATO: N° 20250176
- VALOR: R\$: 256,480,00 E 256.564,00
- OFÍCIO N°: 165 E 166

Oeiras do Pará – PA, 13 de junho de 2025.

JULIELSON
BARBOSA DA
SILVA:02247785280

Assinado de forma
digital por JULIELSON
BARBOSA DA
SILVA:02247785280

JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 002/2025 – GP/PMOP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.444.186/0001-17
Razão Social: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARE 924 / CAMPINA / BELEM / PA / 66023-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111602051772962110

Informação obtida em 19/11/2025 15:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 07.444.186/0001-17, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 25 novembro, 2025

MARCELO SANTOS
COSTA:410017022
04

Assinado de forma digital
por MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.11.27
11:55:46 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/11/2025 16:06:40

CONTROLE: 11251613602434

Válida até 23/02/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*marcelo.costa*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 07.444.186/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:50 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **5FE7.A1E9.8253.DF89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 453434/119/2025

Contribuinte: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CPF/CNPJ: 07.444.186/0001-17
Inscrição Mobiliária: 279360-1
Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARÉ , 924

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **10:53** horas, do dia **01/12/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1FZZ252FT

Data de Emissão: 01/12/2025 11:09

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.369-0

CNPJ: 07.444.186/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:48:50 do dia 29/09/2025

Válida até: 28/03/2026

Número da Certidão: 702025082263693-7

Código de Controle de Autenticidade: DB295CC4.180FC04B.2D33FA1E.BEFA2B88

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.369-0

CNPJ: 07.444.186/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:48:50 do dia 29/09/2025

Válida até: 28/03/2026

Número da Certidão: 702025082263694-5

Código de Controle de Autenticidade: 728F1478.4775CA58.8867D230.3841BEC5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.444.186/0001-17

Certidão n°: 48143685/2025

Expedição: 19/08/2025, às 16:56:18

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.444.186/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JURADO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "NOITE DIA
COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA"

ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 21.06.1981, comerciante, portadora do RG nº3290523 SEGUP - PA e CPF nº688.325.762-91, residente e domiciliada a Rua Municipalidade, 1080, Edf Village Tower, apto 1701, Bairro Umarizal, Cep: 66050-350, Belém-Pa, THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, solteiro, nascido em 18.05.1982, comerciante, portador da CNH nº 01547903013 Detran/Pa e CPF nº720.123.312-20, residente e domiciliada a Rua Municipalidade, 1080, Edf Village Tower, apto 1701, Bairro Umarizal, Cep: 66050-350, Belém-Pa, tem entre si justo e contratado constituir, como de fato constituído tem, uma sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sob a denominação social de "NOITE DIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.", é constituída uma Sociedade Limitada, que se regerá pelo presente contrato social, nos termos da Lei no 10.406/2002, Capítulo II- Da Sociedade Limitada, e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

02- DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto as seguintes atividades: 1) Comércio varejista de vestuário feminino e masculino, moda praia, roupa íntima, sapatos e acessórios.

03- DA SEDE SOCIAL, FILIAIS AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A Sociedade terá sua sede na Travessa São Pedro, 431, Sala 08, Bairro Batista Campos, Belém-Pa, Cep-66.023-570, podendo, todavia sua administração abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

04- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O início da atividade da sociedade dar-se a partir de registro na Junta Comercial do Estado do Pará do presente contrato social devidamente assinado por todos os sócios e sua duração será por tempo indeterminado.

Rafael Manoel
Rafael Manoel
Advogado
OAB/PA 3192

05- DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), todo ele realizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma distribuída entre os sócios da seguinte forma:

a) A sócia Anna Ruth Bezerra Somensi é titular de 95% (noventa e cinco por cento) de quotas de capital no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

b) O sócio Thiago Bezerra Somensi, é titular de 5% (cinco por cento) de quotas de capital no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Primeiro: As quotas são divisíveis em relação a sociedade, que não reconhecerá mais de que um titular por cada quota.

Segundo: Cada quota dará direito a um voto das deliberações sociais.

Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

06- DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será integralizado neste ato em moeda corrente no País.

07- DA CESSÃO DE QUOTAS:

O sócio que desejar transferir, vender, alienar, ou ceder a qualquer título suas quotas a outro sócio ou a terceiros, deverá comunicar, por escrito, ao outro sócio, para que exerçam em igualdade de condições, o direito de preferência para aquisição de quotas proporcionalmente a sua participação no capital social, o silêncio do sócio até trinta dias após o recebimento da notificação, importará em renúncia ao exercício do seu direito de preferência.

Primeiro: As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento de sócios que representam a maioria absoluta de votos calculada em relação a totalidade do capital social.

Segundo: A concordância destes será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social.

Terceiro: Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração as regras estabelecidas neste contrato.

08- DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

A sociedade será administrada pelos sócios, ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI e THIAGO BEZERRA SOMENSI, em conjunto ou isoladamente, porém para atos que importem em concessão e fiança, aval, venda ou compra de bens imóveis, celebração de hipoteca ou outros atos que onerem bens ou qualquer patrimônio da empresa todos os sócios devem intervir.


Maria Ruth Bezerra Somensi
Advogada
OAB/PA 5102



Primeiro: Os sócios ora nomeados ficam dispensados de caução, e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, cuja pena vede o exercício de atividades vinculadas a sua profissão. (ART. 1011.1º CC/2002)

Segundo: Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

09- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

A reunião assemblear dos sócios quotistas deverá realizar-se anualmente em data previamente comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias a todos os sócios dentro do período de quatro meses do término do exercício social, com o objetivo de avaliar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Segundo: Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para subscrição dos aumentos de capital.

10- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As modificações do contrato social que tenham por objeto matéria indicada no art.997 da Lei 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios, as demais poderão ser decididas por maioria absoluta de votos, adotada pela maioria de capital social.

11- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Único: Os lucros e perdas líquidos apurados, feitas as necessárias amortizações, provisões e reservas terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios.

12- DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art.1.031,CC/2002).

13- DO NOME FANTASIA:

O nome fantasia da sociedade é "NOITE DIA"


Rafael Raul Marcondes
Advogado
OAB/PA 5192





14- FORO:

Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por serem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Belém, 24 de maio de 2005

Anna Ruth Bezerra Somensi
Anna Ruth Bezerra Somensi
CPF: 686.325.762-91
C I : 3290523 SSP-Pa

Thiago Bezerra Somensi
Thiago Bezerra Somensi
CPF: 720.123.312-20
CNH: 01547903013 /Detran/Pa

Testemunhas:

Michela Débora Ferreira Fontana
Michela Débora Ferreira Fontana
CPF: 489.496.202-00
C I : 2568094 SSPPa

Maria do Carmo Monteiro Tavares
Maria do Carmo Monteiro Tavares
CPF: 082.504.722-68
C I : 1493748 SSPPa

Valdineia de Almeida Moura
Valdineia de Almeida Moura
Contadora CRC-PA: 5178-C
CIC: 124.580.097-01

Newton B. Miranda Jr.
Newton B. Miranda Jr.
Advogado
PA/PA: 5192



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO E REGISTRO EM 09/06/2005
SOB Nº. 15200804089
Protocolo: 05/029237-4
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.246.369-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.444.186/0001-17	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600238353
NOME EMPRESARIAL UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO UNINORTE		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924 CAMPINA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/06/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/08/2023 às 08:58:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

BALANCETE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89bZ6wr3G_gf4mdo1UQa&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXWw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.874.889,03D	19.568.454,11	22.365.949,67	3.077.393,47
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.471.031,03D	19.568.454,11	22.365.949,67	2.673.535,47
3	1.1.1	DISPONÍVEL	19.625,15D	11.131.735,66	11.119.565,88	31.794,93D
4	1.1.1.01	CAIXA	5.280,76D	0,00	0,00	5.280,76D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5.280,76D	0,00	0,00	5.280,76D
7	1.1.1.02	BANCOS E CONTAS MOVIMENTO	10,00D	7.916.982,92	7.916.982,92	10,00D
8	1.1.1.02.001	BANCO ITAU	10,00D	7.916.982,92	7.916.982,92	10,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	14.334,39D	3.214.752,74	3.202.582,96	26.504,17D
11	1.1.1.03.001	APLICACAO ITAU	14.334,39D	2.982.629,46	2.970.459,68	26.504,17D
6140	1.1.1.03.002	APLICACAO CDB	0,00	232.123,28	232.123,28	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	483.509,93D	4.657.283,21	4.728.260,02	412.533,12D
13	1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER	483.509,93D	4.657.283,21	4.728.260,02	412.533,12D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	483.509,93D	4.657.283,21	4.728.260,02	412.533,12D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	520.690,04D	3.688,14	524.378,18	0,00
22	1.1.3.04	ADIANTAMENTO A SOCIO	520.690,04D	0,00	520.690,04	0,00
6072	1.1.3.04.000.001	ADIANTAMENTO A SOCIO	520.690,04D	0,00	520.690,04	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.688,14	3.688,14	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	3.688,14	3.688,14	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	4.447.205,91D	3.775.747,10	5.993.745,59	2.229.207,42D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.447.205,91D	3.775.747,10	5.993.745,59	2.229.207,42D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	4.157.864,21D	2.761.887,32	5.103.641,43	1.816.110,10D
56	1.1.5.01.002	REMESSA DE AMOSTRA GRÁTIS	126.627,44D	900.426,85	628.429,83	398.624,46D
57	1.1.5.01.003	REMESSA DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	162.714,26D	112.432,93	261.674,33	13.472,86D
511	1.1.5.01.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	403.858,00D	0,00	0,00	403.858,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	403.858,00D	0,00	0,00	403.858,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00D	0,00	0,00	39.564,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00D	0,00	0,00	39.564,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.694,00D	0,00	0,00	33.694,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.694,00D	0,00	0,00	33.694,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	330.600,00D	0,00	0,00	330.600,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	330.600,00D	0,00	0,00	330.600,00D
149	2	PASSIVO	5.874.889,03C	8.299.337,08	5.501.841,52	3.077.393,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.579.129,73C	7.058.607,17	4.613.719,65	134.242,21C
164	2.1.3	FORNECEDORES	434.709,68C	4.621.531,21	4.302.482,02	115.660,49C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	434.709,68C	4.621.531,21	4.302.482,02	115.660,49C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	434.709,68C	4.621.531,21	4.302.482,02	115.660,49C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	469,62C	146.974,68	146.670,66	165,60C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	469,62C	146.974,68	146.670,66	165,60C
171	2.1.4.01.001	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	44.724,20	44.724,20	0,00
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	0,00	172,85	172,85	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	469,62C	102.077,63	101.773,61	165,60C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.575,66C	169.489,58	164.566,97	9.653,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.039,70C	132.153,69	126.113,69	0,30D
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.039,70C	114.984,50	108.944,80	0,00
5863	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	9.792,62	9.792,62	0,00
6073	2.1.5.01.005	13 SALARIO A PAGAR	0,00	7.376,57	7.376,27	0,30D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.253,54C	15.888,78	15.702,36	1.067,12C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	431,14C	7.769,30	7.803,16	465,00C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	822,40C	8.075,46	7.843,15	590,09C
5868	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	44,02	56,05	12,03C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	7.282,42C	21.447,11	22.750,92	8.586,23C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.070,57C	9.792,62	10.261,25	6.539,20C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	11.064,41	11.078,71	14,30C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.211,85C	0,00	820,88	2.032,73C
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	590,08	590,08	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.129.374,77C	2.120.611,70	0,00	8.763,07C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.108.564,87C	2.108.564,87	0,00	0,00
5857	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO CLIENTE	2.108.564,87C	2.108.564,87	0,00	0,00
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.809,90C	12.046,83	0,00	8.763,07C
5876	2.1.6.06.001	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONT. 001910002:	8.419,76C	0,00	0,00	8.419,76C
5878	2.1.6.06.002	PARCELAMENTO DO INSS CONT.18558522-1 PARC 375,51	12.390,14C	0,00	0,00	12.390,14C
6141	2.1.6.06.003	PARCELAMENTO DO INSS CONT. 641104308	0,00	6.013,26	0,00	6.013,26D
6142	2.1.6.06.004	PARCELAMENTO PGFN-SISPAR:005410355	0,00	6.033,57	0,00	6.033,57D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	358.401,20C	332.217,41	112.476,95	138.660,74C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	358.401,20C	332.217,41	112.476,95	138.660,74C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.401,20C	332.217,41	112.476,95	138.660,74C
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	115.942,56C	70.543,08	0,00	45.399,48C

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 20000949511 de 16/04/2024 Protocolo 246486066 de 16/04/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 46438314155858



BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5862	2.2.1.01.003.004	EMPRESTIMO ITAU PARC 5878,59	115.942,56C	70.543,08	0,00	45.399,48
226	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	0,00	44,02	44,02C
790	2.2.1.01.006.001	THIAGO BEZERRA SOMENSI	0,00	0,00	44,02	44,02C
224	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	242.458,64C	261.674,33	112.432,93	93.217,24C
5858	2.2.1.01.007.001	MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	242.458,64C	261.674,33	112.432,93	93.217,24C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.937.358,10C	908.512,50	775.644,92	2.804.490,52C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.837.358,10C	908.512,50	775.644,92	2.704.490,52C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.837.358,10C	908.512,50	775.644,92	2.704.490,52C
6070	2.3.5.01.001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	28.535,68D	0,00	0,00	28.535,68D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.865.893,78C	520.690,04	387.822,46	2.733.026,20C
694	2.3.5.01.004	LUCROS DO PERÍODO	0,00	387.822,46	387.822,46	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	7.982.029,65	7.982.029,65	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	7.982.029,65	7.982.029,65	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.085.528,53	2.085.528,53	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.085.528,53	2.085.528,53	0,00
408	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.085.528,53	2.085.528,53	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	175.839,21	175.839,21	0,00
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	73.892,75	73.892,75	0,00
415	3.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	56.992,50	56.992,50	0,00
417	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	16.900,25	16.900,25	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	101.946,46	101.946,46	0,00
427	3.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	172,85	172,85	0,00
480	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	101.773,61	101.773,61	0,00
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3.040,19	3.040,19	0,00
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	3.040,19	3.040,19	0,00
6137	3.1.3.01.006	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	3.040,19	3.040,19	0,00
442	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.717.621,72	5.717.621,72	0,00
443	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	5.717.621,72	5.717.621,72	0,00
447	3.1.5.01.004	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	1.094.294,67	1.094.294,67	0,00
448	3.1.5.01.005	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.623.327,05	4.623.327,05	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	173.442,64	173.442,64	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	173.442,64	173.442,64	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	12.251,95	12.251,95	0,00
311	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	12.251,95	12.251,95	0,00
312	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	0,00	12.251,95	12.251,95	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	161.190,69	161.190,69	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	108.624,72	108.624,72	0,00
331	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	82.308,87	82.308,87	0,00
334	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	7.390,57	7.390,57	0,00
335	4.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	10.261,25	10.261,25	0,00
337	4.2.2.01.007	FGTS	0,00	8.664,03	8.664,03	0,00
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	829,00	829,00	0,00
350	4.2.2.03.005	TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	829,00	829,00	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	47.944,45	47.944,45	0,00
362	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	35.899,24	35.899,24	0,00
364	4.2.2.04.011	ITAU - CARTÃO DE CREDITO	0,00	610,20	610,20	0,00
365	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	11.435,01	11.435,01	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.792,52	3.792,52	0,00
369	4.2.2.05.002	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	3.792,52	3.792,52	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	15.050.669,09	15.050.669,09	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	15.050.669,09	15.050.669,09	0,00
468	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.187.486,15	7.187.486,15	0,00
469	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.187.486,15	7.187.486,15	0,00
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.187.486,15	7.187.486,15	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.863.182,94	7.863.182,94	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.863.182,94	7.863.182,94	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89b6z6wrb3G_qfAmdu1UQa&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 20000949511 de 16/04/2024 Protocolo 246486066 de 16/04/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46438314155858

BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.863.182,94	7.863.182,94	0,00
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			5.874.889,03D	19.568.454,11	22.365.949,67	3.077.393,47D
PASSIVO			5.874.889,03C	8.299.337,08	5.501.841,52	3.077.393,47C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	7.982.029,65	7.982.029,65	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	173.442,64	173.442,64	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	15.050.669,09	15.050.669,09	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.937.358,10C	908.512,50	775.644,92	2.804.490,52C
CONTAS DEVEDORAS			2.937.530,93D	35.701.078,34	38.365.706,32	272.902,95D
CONTAS CREDORAS			5.874.889,03C	16.281.366,73	13.483.871,17	3.077.393,47C
RESULTADO DO MES			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE O BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 13 COM 320 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 12/04/2024 Arquivamento 249977109 Protocolo 246494107 de 12/04/2024 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
RG: 3775696 SSPA CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr3g_gf4mdo1u0a&chave2=K7zjyVVD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI



Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 20000949511 de 16/04/2024 Protocolo 246486066 de 16/04/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46438314155858

16/04/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atua
1	1	ATIVO	3.077.393,47L
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.673.535,47D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	31.794,93D
4	1.1.1.01	CAIXA	5.280,76D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	26.504,17D
12	1.1.2	CLIENTES	412.533,12D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	412.533,12D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.229.207,42D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.229.207,42D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	403.858,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	403.858,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.694,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	330.600,00D
149	2	PASSIVO	3.077.393,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	134.242,21C
164	2.1.3	FORNECEDORES	115.660,49C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	115.660,49C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	165,60C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	165,60C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.653,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,30D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.067,12C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	8.586,23C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.763,07C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.763,07C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	138.660,74C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	138.660,74C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	138.660,74C
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	45.399,48C
226	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	44,02C
224	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	93.217,24C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.804.490,52C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.704.490,52C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.704.490,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE O BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 13 COM 320 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 12/04/2024 Arquivamento 249977109 Protocolo 246494107 de 12/04/2024 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
RG: 3775696 SSPA CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 20000949511 de 16/04/2024 Protocolo 246486066 de 16/04/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46438314155858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89eZ6wrb3G_qf4mdo1UQa&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	<u>2.085.528,53</u>	<u>2.085.528,53</u>
DEDUÇÕES	<u>(61.854,21)</u>	<u>(61.854,21)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.023.674,32</u>
CMV	<u>(7.187.486,15)</u>	<u>(7.187.486,15)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(5.163.811,83)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(169.027,62)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(12.251,95)</u>	<u>(12.251,95)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(156.775,67)</u>	<u>(156.775,67)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>3.040,19</u>	<u>3.040,19</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>5.717.621,72</u>	<u>5.717.621,72</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>387.822,46</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>387.822,46</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>387.822,46</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE O DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 13 COM 320 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 12/04/2024 Arquivamento 249977109 Protocolo 246494107 de 12/04/2024 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
RG: 3775696 SSPPA CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.673.535,47 + 403.858,00	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	134.242,21 + 138.660,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.673.535,47	19,92
	Passivo Circulante	134.242,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.077.393,47	11,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	134.242,21 + 138.660,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	134.242,21 + 138.660,74	0,09
	Passivo Total	3.077.393,47	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	134.242,21	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.804.490,52 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	134.242,21 + 138.660,74	0,09
	Ativo	3.077.393,47	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE COEFICIENTES DE ANÁLISES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 13 COM 320 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 12/04/2024 Arquivamento 249977109 Protocolo 246494107 de 12/04/2024 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
RG: 3775696 SSPPA CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

16/04/2024



Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 20000949511 de 16/04/2024 Protocolo 246486066 de 16/04/2024 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46438314155858

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wr3G_qf4mdo1UQa&chave2=K7zjyVYD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI



246486066

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	246486066 - 16/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024
SOB N: 20000949511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 16/04/2024 às 11:28:58



Marcelo A. P. Ceboião

1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.390.459,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.767.944,10D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.250.880,06D
4	1.1.1.01	CAIXA	5.280,76D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00C
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.245.600,30D
12	1.1.2	CLIENTES	997.018,43D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	997.018,43D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.520.045,61D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.520.045,61D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	622.515,21D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	622.515,21D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	258.221,21D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.694,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	330.600,00D
149	2	PASSIVO	5.390.459,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.107.180,70C
164	2.1.3	FORNECEDORES	892.413,48C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	892.413,48C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.617,09C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.617,09C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.607,51C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.370,20C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	5.237,31C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.542,62C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.542,62C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	1.200.000,00C
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	1.200.000,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	437.691,81C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	437.691,81C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	437.691,81C
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	45.076,94C
224	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	392.614,87C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.845.586,80C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	65.171,52C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.680.415,28C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.680.415,28C

BELEM, 14 de Abril de 2025

THIAGO BEZERRA
SOMENSI:72012331220
Assinado de forma digital por THIAGO BEZERRA SOMENSI:72012331220
Dados: 2025.04.14 09:11:49 -03'00'THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
RG: 3775696 SSPPA CPF: 720.123.312-20EMERSON MAURO VALE
TAVARES:51229307249
Assinado de forma digital por EMERSON MAURO VALE TAVARES:51229307249
Dados: 2025.04.14 09:12:14 -03'00'EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

A comissão de Contratação

Prfeitura Municipal de Xinguara -PA
Licitação nº 066/2025/FME/PMX

A empresa Uninorte Ditribuiodora de Livros ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.186/0001-17,com sede na Avenida Almirante Tamandaré ,924 Bairro Campina ,CEP:66023-000,representada por seu unico represenatnte legal o Sr. Thiago Bezerra Somensi ,portador da identiidade nº3775696,CPF nº 720.123.312-20,DECLARA em atendimento aos termos do Termo de Referência,que conhece as condições locais para cumprimento das obrigações objeto de licitação ,bem como se compromete a entregar os itens solicitados pelo CONTRATANTE em até 48h(quarenta e oito horas) após o recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviços ,se compromete a fornecer peças de qualidade ,sob pena de não aceitação assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeira com a contratante

Belém,11 de dezembro de 2025

UNINORTE
DISTRIBUIDORA DE
LIVROS
LTDA:07444186000117

Assinado de forma digital por
UNINORTE DISTRIBUIDORA DE
LIVROS LTDA:07444186000117
Dados: 2025.12.11 12:58:10
-03'00'

Uninorte Distribuidora de Livros Ltda
CPF:720.123.312-20-Thiago Bezerra Somensi
Cargo:Pripietário

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara -PA
Licitação nº 066/2025/FME/PMX

A empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.444.186/0001-17, com sede na Avenida Almirante Tamandará,924 - Bairro: Campina – CEP 66023-000 – Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO BEZERRA SOMENSI, EMPRESARIO , inscrito no CPF nº 720.123.312-20 constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no processo, objeto do Processo Licitatório Nº xxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamente.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART.

7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº xxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal Xinguara/PA

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes

Belém, 11 de dezembro de 2025

UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA:07444186000117

Assinado de forma digital por
UNINORTE DISTRIBUIDORA DE
LIVROS LTDA:07444186000117
Dados: 2025.12.11 12:58:43 -03'00'

Uninorte Distribuidora de Livros Ltda
CPF:720.123.312-20-Thiago Bezerra Somensi
Cargo:Pripietário

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.444.186/0001-17

NOME EMPRESARIAL:

UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2025 às 09:51 (data e hora de Brasília).

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 320 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 320 e servirá de Diário nº 13, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66023000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 12 de Abril de 2024

EMERSON MAURO VALE TAVARES
CONTADOR
C.P.F.:51229307249
R.G.:239068 PTC/AP
C.R.C.:013119/O-4

UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
C.N.P.J.:07444186000117



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 12/04/2024
Arquivamento 249977109 Protocolo 246494107 de 12/04/2024
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
NIRE 15600238353

Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 202482336608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=110D56K1TYXBHOFPXU1DHD7-mHhZMwYzZzBtMjerm-dQRpFc11ttsA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES | 07444186000117-UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 295 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 295 e servirá de Diário nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66023000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 19 de Fevereiro de 2025

EMERSON MAURO VALE TAVARES
CONTADOR
C.P.F.:51229307249
R.G.:239068 PTC/AP
C.R.C.:013119/O-4

THIAGO BEZERRA SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:72012331220
R.G.:01547903013 DETRAN



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 320 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 320 e servirá de Diário nº 13, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924

Bairro: CAMPINA

C.E.P.: 66023000

Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.

Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 12 de Abril de 2024

EMERSON MAURO VALE TAVARES

CONTADOR

C.P.F.:51229307249

R.G.:239068 PTC/AP

C.R.C.:013119/O-4

UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

C.N.P.J.:07444186000117

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 295 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 295 e servirá de Diário nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924

Bairro: CAMPINA

C.E.P.: 66023000

Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 19 de Fevereiro de 2025

EMERSON MAURO VALE TAVARES
CONTADOR
C.P.F.:51229307249
R.G.:239068 PTC/AP
C.R.C.:013119/O-4

THIAGO BEZERRA SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:72012331220
R.G.:01547903013 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrC89PcGpUbl_91ViIdAFLEdOGEMTNOnJ9X8T_jmlirYFGew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI | 51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES

Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, Xinguara - PA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Erica, Iatria, situada na Rodovia Presidente Dutra, KM 136 Bloco 04 modulo 05 - 12247-004 - São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.268.838/0001-39, filiada a esta Câmara sob o nº 1155 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, situada na Avenida Almirante Tamandaré, 924 - 66023-000 - Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.186/0001-17 e Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PA.

1.Obra: Livro: Saraiva - Governo: Vamos Juntos: ensino fundamental 1: multisseriado:
socioemocional: volume 1 (aluno)
ISBN:978-65-5766-564-0

2.Obra: Livro: Saraiva - Governo: Vamos Juntos: ensino fundamental 1: multisseriado:
socioemocional: volume 1 (professor)
ISBN:978-65-5766-565-7

3.Obra: Livro: Saraiva - Governo: Vamos Juntos: ensino fundamental 1: multisseriado:
socioemocional: volume 2 (aluno)
ISBN:978-65-5766-566-4

4.Obra: Livro: Saraiva - Governo: Vamos Juntos: ensino fundamental 1: multisseriado:
socioemocional: volume 2 (professor)
ISBN:978-65-5766-567-1

5.Obra: Livro: Saraiva - Governo: Vamos Juntos: ensino fundamental 1: multisseriado:
socioemocional: volume 3 (aluno)
ISBN:978-65-5766-568-8

6.Obra: Livro: Saraiva - Governo: Vamos Juntos: ensino fundamental 1: multisseriado:
socioemocional: volume 3 (professor)
ISBN:978-65-5766-569-5

**VÁLIDO
ATÉ
23/05/2026**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2522365.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

Á
Secretária Municipal de Educação de Xinguara -PA

RAZÃO SOCIAL: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ:07.444.186/001-17
INSC. EST.15246369-0
OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO
ENDEREÇO:AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ,924
E-mail:adm.uninortedistribuidora@gmail.com
Telefone:91-99241-4400
Dados Bancários: Banco: Banco Itaú Nº da Agência:1573
Conta Corrente:54827

1.1 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO/SERIE/IDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	LIVRO DO ALUNO - COMPOSTO - 01 Livro do aluno Dimensão (L cm x A cm)20,5x27,5 - Peso (kg) 0,24- página 104 + 16 cartonadas+ 1 adesivo Capa Cartão – Laminação Brilho- Acabamento Miolo Offset 75gEncardenação Espiral. Livro de literatura: Uma menina com um lápis - Volume 1-Livro de literatura: Jogo do vira-vira aluno – Volume 1 - Contém Assessoria pedagógica, kit Manipulativo e Plataforma digital.	VOLUME 01 (2 E 3 ANOS)	322	KIT	R\$ 295,00	R\$ 94.990,00

2	<p>COMPOSTO - 01 Livro do aluno Dimensão (L cm x A cm)20,5x27,5 - Peso (kg) 0,24-página 104+16 cartonadas + 1 adesivo Capa Cartão – Laminação Brilho- Acabamento Miolo Offset 75gEncardenaçãoEspiral.Livro De literatura: Amigo Urso –Volume 2 - Livro de literatura: João e o pé de feijão – Volume2 – Contem Assessoria pedagógica ,kit Manipulativo e Plataforma digital.</p>	VOLUME 01 (2 E 3 ANOS)	322	KIT	R\$ 295,00	R\$ 94.990,00
3	<p>LIVRO DO ALUNO - COMPOSTO - 01 Livro do aluno Dimensão (L cm x A cm)20,5x27,5 - Peso (kg) 0,24 página 104 + 16 cartonadas+ 1 adesivo- Capa Cartão– Laminação Brilho Acabamento Miolo Offset 75g-Encardenação Espiral.- ContemAssessoria pedagógica ,kit Manipulativo e Plataforma digital .</p>	VOLUME 01 (2 E 3 ANOS)	322	KIT	R\$ 295,00	R\$ 94.990,00
4	<p>LIVRO DO PROFESSOR - COMPOSTO - 01 Livro do professor Dimensão (L cm x A cm)20,5x27,5 - Peso (kg) 0,24-página 104 + 16 cartonadas + 1 adesivo-Capa Cartão – Laminação Brilho- Acabamento Miolo Offset 75g-Encardenação Espiral.Livro de literatura: Uma menina com um lápis - Volume 1- Livro de literatura: Jogo do vira-vira aluno – Volume 1 - Contem Assessoria pedagógica ,kit Manipulativo e Plataforma digital.</p>	VOLUME 01 (2 E 3 ANOS)	35	KIT	R\$ 295,00	R\$ 10.325,00

5	<p>COMPOSTO - 01 Livro do professor Dimensão (L cm x A cm)20,5x27,5 - Peso (kg) 0,24-página 104 + 16 cartonadas + 1 adesivo-Capa Cartão - Laminação BrilhoAcabamento Miolo Offset 75g-Encardenação Espiral.Livro de literatura: Amigo Urso - Volume 2 Livro de literatura: João e o pé de feijão - Volume 2-- Contem Assessoria pedagógica ,kit Manipulativo e Plataforma digital .</p>	VOLUME 01 (2 E 3 ANOS)	35	KIT	R\$ 295,00	R\$ 10.325,00
6	<p>LIVRO DO PROFESSOR - COMPOSTO - 01 Livro do professor Dimensão (L cm x A cm)20,5x27,5 - Peso (kg) 0,24-página 104 + 16 cartonadas + 1 adesivo-Capa Cartão - Laminação Brilho- Acabamento Miolo Offset 75g-Encardenação Espiral.- Contem Assessoria pedagógica ,kit Manipulativo e Plataforma digital</p>	VOLUME 01 (2 E 3 ANOS)	35	KIT	R\$ 295,00	R\$ 10.325,00
TOTAL						R\$ 335.710,00

Valor total da Proposta: R\$335.710,00

A empresa Uninorte Distribuidora de Livros Ltda , inscrita no CNPJ nº 07.444.186/000-17,declara

que:

1. Esta cliente concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual

1. Validade da Proposta: 30 (trinta dias).
2. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Belém, 15 de dezembro de 2025

UNINORTE
DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA:07444186000117

Assinado de forma digital por
UNINORTE DISTRIBUIDORA DE
LIVROS LTDA:07444186000117
Dados: 2025.12.15 11:50:52 -03'00'

Uninorte Distribuidora de Livros Ltda
CPF:720.123.312-20-Thiago Bezerra Somensi
Cargo:Proprietário